

Ficha informativa

Texto com alterações

LEI N° 18.032, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de lei n° 665/2023, do Deputado Dani Alonso - PL)

Declara de utilidade pública a Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "M.M.M." de Igarapu do Tietê, com sede naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - É declarada de utilidade pública a Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "M.M.M." de Igarapu do Tietê, com sede naquele Município.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Retificação - Diário Oficial Executivo I 18/09/2024, p. 1

LEI N° 18.032, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

Retificação do D.O. de 17-09-2024

Na referenda leia-se como segue:

Fraide Barrêto Sales

Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Casa Civil